



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.747 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 11 de setembro de 2025 - 24 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	22
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	24
LICITAÇÕES	1		
DECRETOS	5		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no termo de referência, edital e seus anexos.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva a qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro a Sr. Iury de Carvalho Corumbá o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7E417F1FD327052C566E08BAF0EDE368C3A1E616

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Extrato de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 141/2025 originário da Dispensa de Licitação nº 32/2025

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a anulação parcial do empenho e inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 141/2025 com a alteração da Cláusula Quinta:

Fica anulado o valor de **R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)** da dotação orçamentaria abaixo:

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional	10.301.212	Investimentos em Saúde

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Projeto/Atividade	1052	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.3639.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O contrato Administrativo nº 141/2025 passa a vigorar com as seguintes dotações e valores especificados abaixo:

R\$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais)

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional	10.301.212	Investimentos em Saúde
Projeto/Atividade	1052	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.3639.00.00.00.00.1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 68.600,00(Sessenta e oito mil e seiscentos reais)

Órgão	29	Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Unidade	29.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas
Funcional	04.121.0201	Manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Publicas
Projeto/Atividade	2.080	Manutenção das atividades da Sec. de. Planej. Urb. e Obras Públicas
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Órgão	18	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	18.01	Secretaria Municipal de Educação
Funcional	12.361.0203	Fomento ao Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.027	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 141/2025, cujo objetivo é a anulação parcial inclusão de dotação do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente das Secretarias Municipais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 –Contratação de empresa para serviço comum de engenharia para execução de sondagem em diversas áreas do Município de Aquidauana/MS.

A solicitação constante da **CI nº 722/2025/PLANEJAMENTO** se faz necessária para atender as necessidades ligadas a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.





Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2025.

Assinantes:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Robert Cacho de Barros - Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020

INEXIGIBILIDADE nº 004/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, cujo objeto é a Contratação de Assessoria jurídica para representação judicial do Município de Aquidauana/MS, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado, bem como, Tribunais Superiores.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 110/2020 a contar de **31/08/2025** com término em **30/09/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: FÁBIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – Rep. Fábio Castro Leandro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 44/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas no âmbito dos Projetos Sociais.

VALOR: R\$ 11.668,50 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/09/2025 até a data de 10/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon

Código de Registro TCE/MS: 4D0AD0DFA21B4FEA78AB29003BD794443CB80FA3

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 178/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 178/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 10 de setembro de 2025

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do contrato





TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COTAÇÃO Nº 117/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, aparado pelo O Artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolve REVOGAR o Aviso de Contratação Direta cotação nº 117/2025, em todos seus termos, por interesse da administração, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, considerando as razões dispostas na CI nº 681/2025/PLANEJAMENTO (anexa aos autos do processo) e pelos motivos ali expostos. O referido processo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo da viabilidade técnica da implantação de Usina Solar Fotovoltaica no município de Aquidauana-MS, através do Aviso de Contratação direta cotação 117/2025 – Dispensa de licitação, visando a atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2025

MAURO LUIZ
BATISTA:236689
46191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.09.10 09:52:13
-04'00'

Mauro Luiz Batista.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COTAÇÃO Nº 25/2025.
DISPENS DE LICITAÇÃO**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, aparado pelo O Artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolve REVOGAR o Aviso de Contratação Direta cotação nº 25/2025, em todos seus termos, por interesse da administração, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças, considerando as razões dispostas na CI nº 174/2025/GABSEFIN (anexa aos autos do processo) e pelos motivos ali expostos. O referido processo tem por objeto a Prestação de serviços de transporte em regime de fretamento de veículo, tipo ônibus rodoviário, para atender alunos da Fundação Bradesco, através do Aviso de Contratação direta cotação 25/2025 – Dispensa de licitação, visando a atender a Secretaria Municipal de Finanças.

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2025

MAURO LUIZ
BATISTA:23668
946191

Assinado de forma digital
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.09.10
09:29:33 -04'00'

Mauro Luiz Batista.
Prefeito Municipal.



DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 181/2025

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade prevista no edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025, que trata da contratação de Sistema Informatizado Integrado de Gestão de Pública, bem como prevê a realização de Prova de Conceito – POC, a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas no termo de referência;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Licitação e seus anexos, que prevê a constituição de comissão especial para fins de avaliação e emissão de parecer especializado;

CONSIDERANDO o interesse público na contratação de serviços técnicos especializados, conforme objeto definido no referido processo licitatório;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de examinar e emitir manifestação quanto ao atendimento das exigências e aos critérios de avaliação previstos no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 31/2025, destinado à contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência.

Art. 2.º - A Comissão Especial tem como Presidente:

- Alexandre Gustavo Riva Périco.

Art. 3.º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Membros: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.

- Alair Souza da Penha;
- Flávio Gomes Silva;
- Rogério Dumont Silva Ferreira;
- Murilo Faustino Rodrigues;
- Daniel Leiria de Carvalho;
- Sandoval Barbosa da Silva;
- Paula de Sousa Polini;
- Neli Stragliotto Maciel;
- Elisangela Lima de Moura Insfran;
- Caroline Lopes Correa;
- Naedi Ozorio Vieira;
- Carolina Bortolotto Machado;
- Leandro dos Santos Silveira; e
- Ricardo Valério da Silva.

Membros: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.

- Guilherme Silvestro Silva;
- Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos.

Membros: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA.

- Adriana da Costa Marques;

Art. 4.º - O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra no momento em que for assinado o contrato ou conforme o caso, revogado ou anulado o processo.

Art. 5.º - Os integrantes da Comissão Especial ficam dispensados de comparecimento no serviço e de suas atribuições normais nos dias em que a comissão se reunir.

Art. 6.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 17

DECRETO Nº 169/2025, de 18 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.204.792,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.162.000,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.162.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$455.340,00	
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	455.340,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$60.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	60.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$430.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	430.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$700.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2162-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$689.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	689.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2164-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$417.000,00	
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	417.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.229.2193-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$9.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$25.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 17

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$23.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		23.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.306.231.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		10.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 17

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.508,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.508,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$29.300,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.300,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.231.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$21.922,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.922,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.050,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.050,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 17

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$42.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	42.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$456.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	456.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$45.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	45.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$300.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.222.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.662.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	560.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 17

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.129.201.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$204.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	204.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$113.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	113.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$80.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$160.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 17

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$66.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	66.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$615.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	615.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$9.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.451.205.1021-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$103.572,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.572,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.451.205.1021-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$380.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	380.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.451.205.1021-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$1.150.000,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.150.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.150.000,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.150.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$805.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	805.000,00
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.220.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.216.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$88.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.000,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.500.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$519.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	519.000,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$550.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	550.000,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$300.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$417.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	417.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 11/09/2025, às 08:52:35. Protocolo: 5951f6c9-5c3c-4226-93e0-e2c520a57c9e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 17

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.364.200.2155-3.3.30.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$239.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	239.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.213.2147-3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$30.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2145-3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$205.000,00	
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	205.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.17.452.207.1030-3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$56.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$42.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.000,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$9.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$99.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00	
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	30.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$160.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	160.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 17

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	500,00	
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$150.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00	
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	50.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.000,00	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$75.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00	
19.002.10.301.226.2158-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 17

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.18.542.217.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.226.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$26.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
19.002.10.306.231.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.228.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		50.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 11/09/2025, às 08:52:35. Protocolo: 5951f6c9-5c3c-4226-93e0-e2c520a57c9e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 17

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$69.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	40.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2100-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$150.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.306.231.2160-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$16.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.226.2159-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$11.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 11/09/2025, às 08:52:35. Protocolo: 5951f6c9-5c3c-4226-93e0-e2c520a57c9e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 17

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2056-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.500,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.18.542.217.2156-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	3.000,00	
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00	
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	5.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$25.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$54.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00	
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	100.000,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 11/09/2025, às 08:52:35. Protocolo: 5951f6c9-5c3c-4226-93e0-e2c520a57c9e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 17

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$9.000,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de		9.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$171.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		171.000,00
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$87.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		87.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		10.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.18.542.217.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		5.000,00
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		3.000,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação		30.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.500,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 17

30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$13.572,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.572,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$23.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$300.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$21.922,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	21.922,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$24.050,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	24.050,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$41.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$18.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	18.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.226.2159-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 17

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$155.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	50.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.331.201.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$31.500,00
1.705.0000	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	25.000,00
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	500,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.17.512.207.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$14.840,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.840,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	10.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$42.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$204.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	204.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$325.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	325.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 11/09/2025, às 08:52:35. Protocolo: 5951f6c9-5c3c-4226-93e0-e2c520a57c9e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 17

18.001.12.361.203.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$290.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	290.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.18.542.217.2156-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$47.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.212.1073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.245.218.2055-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
18.001.12.365.229.2167-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$17.508,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.508,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$29.300,00
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.300,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$99.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	99.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$25.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.1019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00
18.001.12.367.203.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 11/09/2025, às 08:52:35. Protocolo: 5951f6c9-5c3c-4226-93e0-e2c520a57c9e





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 17

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$80.000,00
1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	60.000,00
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	R\$135.000,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	50.000,00
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	55.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$17.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$10.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$6.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$430.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	430.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$700.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$804.500,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$100.000,00
23.001.9.997.1.2124-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
..461-**
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1973/2025

CELEBRADO EM: 04/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAMÃO VILLALBA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Vigilância Sanitária.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias a contar de 04 de setembro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 7.528,40 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.737,32 (um mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025.

b) R\$ 1.930,36 (um mil novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RAMÃO VILLALBA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1975/2025

CELEBRADO EM: 05/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VIVIANE LINO NASCIMENTO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Especialidade Médica (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 05 de setembro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 6.397,74 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.433,97 (um mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025.





b) R\$ 1.654,59 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VIVIANE LINO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1974/2025

CELEBRADO EM: 04/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANTONIO ANGELO SAUZIER

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias a contar de 04 de setembro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 9.505,15 (nove mil quinhentos e cinco reais e quinze centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.193,49 (dois mil cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025.

b) R\$ 2.437,22 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANTONIO ANGELO SAUZIER.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1976/2025

CELEBRADO EM: 09/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 09 de setembro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/25, ficando estimado em R\$ 15.653,38 (quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.074,77 (três mil e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2025.

b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1376/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EDER ONORI DIAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 05/09/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDER ONORI DIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº183/2025

CELEBRADO EM: 01/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELI SOARES GARCIA

CLÁUSULA SEGUNDA –

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e concedendo-lhe 50% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Atenção Primária (Atenção Básica).

CLÁUSULA QUARTA –

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 23.759,60 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.939,90 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), referente aos serviços prestados mês de setembro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DANIELI SOARES GARCIA.

CONVOCAÇÕES

